



## TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, estabelecido na 5<sup>a</sup> Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob nº. 04.142.491.0001/66, neste ato representado pela Superintendente de Gestão Administrativa, **DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES**, doravante denominado **LICENCIADO**, e THAYS SILVA SANTOS, RG 690361874, CPF 782802145-34, domiciliado(a) na Q<sup>E</sup> JR. AV. ESPERANÇA, N<sup>o</sup> 44, MASSARANDUBA, Salvador, Bahia, CEP 40.435-840, doravante denominado(a) **LICENCIANTE**, celebram o presente Termo de Licença, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1<sup>a</sup>.** O presente **TERMO** tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE**, a título voluntário e gratuito.

**Cláusula 2<sup>a</sup>.** O **LICENCIADO** se compromete a utilizar a voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE** nas peças gráficas e eletrônicas da Campanha de Segurança Institucional, somente para fins de divulgação.

**Cláusula 3<sup>a</sup>.** As peças poderão ser veiculadas pelo **LICENCIADO** na mídia falada, impressa e eletrônica, abrangendo todo o território brasileiro, especialmente a área do estado da Bahia.

**Cláusula 4<sup>a</sup>.** O **LICENCIADO** somente poderá utilizar as peças cedidas pelo(a) **LICENCIANTE** nos termos do presente instrumento, sendo-lhe vedado cedê-las ou vendê-las a terceiros, exceto cessões ao Ministério Público da União e de outros estados da federação, Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União ou Conselho Nacional do Ministério Público, que promovam campanhas com o mesmo objeto e que se comprometam a utilizá-las nos termos previstos neste documento.

**Cláusula 5<sup>a</sup>.** Ao **LICENCIADO** competirá o direito de tomar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a sua utilização por terceiros.



• **Parágrafo Único.** O LICENCIADO não se responsabiliza pelo uso indevido das peças, objeto do presente instrumento, que sejam captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com o presente TERMO.

**Cláusula 6<sup>a</sup>** O presente Termo de Licença de Uso de Imagem poderá ser modificado, a qualquer tempo, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes.

**Cláusula 7<sup>a</sup>.** O presente TERMO vigerá pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogável mediante autorização dos responsáveis, e a exclusividade da cessão de uso de voz e imagem vigerá por igual período.

**Cláusula 8<sup>a</sup>.** O LICENCIADO será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

**Cláusula 9<sup>a</sup>.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do TERMO será competente o foro da comarca de Salvador.

Por estarem assim justos e contratados, firma o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Salvador - BA, 08 de outubro de 2014.

LICENCIANTE

Thays Silva Santos  
Coordenador Administrativo II  
Cód. 251 252

LICENCIADO

DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES

Superintendente do Ministério Pùblico do Estado da Bahia

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL****ADESÃO DE VOLUNTÁRIOS**

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Sabrina Serafim Machado	Salvador	14/01/2015 - 13/01/2016

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE****RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM**

Processo: 003.0.2426/2015

Parecer Jurídico: 594/2014

Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia

Licenciante: Thays Silva Santos

Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito

Vigência: 05 (cinco) anos

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM**

Processo: 003.0.2426/2015

Parecer Jurídico: 594/2014

Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia

Licenciante: Tâmara Patricia Tanner de Oliveira

Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito

Vigência: 05 (cinco) anos

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM**

Processo: 003.0.2426/2015

Parecer Jurídico: 594/2014

Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia

Licenciante: Roberta de Araújo e Silva

Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito.

Vigência: 05 (cinco) anos

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM**

Processo: 003.0.2426/2015

Parecer Jurídico: 594/2014

Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia

Licenciante: Carla Maria Bento de Araújo

Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito.

Vigência: 05 (cinco) anos

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM**

Processo: 003.0.2426/2015

Parecer Jurídico: 594/2014

Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia

Licenciante: Eliezer Santos Santana

Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito.

Vigência: 05 (cinco) anos

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM**

Processo: 003.0.2426/2015

Parecer Jurídico: 594/2014

Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia

Licenciante: Joceval Silva Conceição

Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito.

Vigência: 05 (cinco) anos

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM**

Processo: 003.0.2426/2015

Parecer Jurídico: 594/2014

Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia

Licenciante: Milton Faustino dos Santos Segundo

Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito.

Vigência: 05 (cinco) anos